



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240620104803**, intitulada **ATO DE ANÁLISE - DELIBERAÇÃO DO PROCESSO - PROCESSO Nº 0018/2023/CPREURB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 20/06/2024 22:48 | **Autorização:** 20/06/2024 22:48 | **Circulação:** 21/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355, 21/06/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDI

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi deliberado, em 19 de abril de 2024, o Processo nº 0018/2023/CPREURB, referente ao pedido de Regularização Fundiária Urbana (REURB-S) formulado por Edith Cordeiro Martins, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Municipal nº 11/2023, visando ao reconhecimento do domínio sobre área localizada na Rua Avenida Senador Rui Carneiro, s/n, centro, São Vicente do Seridó-PB, no Núcleo Urbano Regularizado Centro. Constatou-se a classificação na modalidade REURB-S, a existência de infraestrutura instalada e a consolidação do núcleo urbano antes de 19 de dezembro de 1979, conforme art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 21, § 2º, II, do Decreto nº 9.310/2018. Após a publicação da Portaria nº 58/2023 e decurso dos prazos sem impugnações, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei nº 13.465/2017, e com base na documentação técnica e anuência dos confrontantes, decidiu-se pela expedição de Certidão de Regularização Fundiária, concedendo o direito real de propriedade sobre o imóvel mediante Legitimação Fundiária, conforme art. 15, I, da Lei nº 13.465/2017 e art. 1.228 do Código Civil, determinando-se o prosseguimento ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade-PB para as providências cabíveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240620104803&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 06:34